

Ata Número 16-2025 da Reunião conjunta da Diretoria Executiva, e do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski. Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2025, às 08h00min, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski, situada na Rua Benjamin Constant, n.º 397, sob a presidência do Sr. Flávio Araújo Guidolin Silva, com a presença dos seguintes membros do conselho de administração. 1. **Panorama econômico – Novembro/2025.** A consultoria Crédito & Mercado apresentou análise do cenário econômico do mês, com destaque para: manutenção da Selic em 15% a.a.; inflação acumulada ainda acima do centro da meta; ambiente internacional marcado por forte volatilidade; prudência recomendada para alocações de médio e longo prazo. O Conselho tomou ciência. 2. **Demonstrativos financeiros e balanço consolidado.** Foram apresentados: extratos bancários e posição consolidada da carteira; balanços contábeis; relatório de enquadramento; mapa de alocação e risco. Após análise individualizada, os documentos foram considerados regulares e em conformidade com a legislação, sendo aprovados por unanimidade pelas conselheiras presentes. 3. **Protocolo do**

Projeto de Lei nº 102/2025 – 27/11/2025. O Diretor-Presidente comunicou que, em 27 de novembro de 2025, o Prefeito Municipal protocolou na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 102/2025, que dispõe sobre: "parcelamento e reparcèlement dos débitos previdenciários do Município com o SISPREV, nos termos dos arts. 115 e 117 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 136/2025." O Conselho registrou: ciência do protocolo; relevância da medida para regularização estrutural dos repasses; necessidade de acompanhamento técnico do trâmite legislativo. Foi determinada a manutenção de interlocução institucional com a Prefeitura e com a Câmara Municipal. 4. **Liquidação Extrajudicial do Banco Master, parecer técnico e diligências do SISPREV.** 4.1 **Fato relevante – 18/11/2025.** Foi registrada a decretação da liquidação extrajudicial do Banco Master S.A. pelo Banco Central, fato que repercutiu diretamente na Letra Financeira emitida pela instituição e detida pelo SISPREV. 4.2 **Solicitação imediata de parecer técnico – 18/11/2025.** No mesmo dia, a Diretoria Executiva solicitou parecer técnico emergencial à consultoria Crédito & Mercado, evitando qualquer inércia administrativa. 4.3 **Recebimento do parecer técnico – 26/11/2025.** A consultoria apresentou parecer detalhado, contendo: situação da liquidação; riscos potenciais; necessidade de aguardar o edital de habilitação; recomendação de preparar documentação completa do ativo; recomendação de comunicação formal ao custodiante; orientação para manutenção do ativo sem baixa contábil até instrução normativa específica. 4.4 **Comunicação oficial do SISPREV ao custodiante – 27/11/2025.** Em atendimento ao parecer técnico, foi enviado ofício/e-mail formal ao custodiante solicitando: fundamentação normativa da precificação do ativo (marcação a R\$ 0,00); metodologia utilizada; orientações para eventual habilitação de crédito junto a liquidante; documentos necessários; impactos contábeis e registros apropriados; envio de comunicados futuros obrigatórios; confirmação de recebimento e prazo de resposta. O Conselho registrou que todas as ações foram adotadas tempestivamente, dentro dos princípios de diligência, rastreabilidade, prudência e conformidade exigidos pela SPREV e pelo Tribunal de Contas. 4.5 **Deliberação.** Por unanimidade, o Conselho deliberou por: manter o acompanhamento técnico contínuo com a consultoria; aguardar o edital de habilitação para protocolar o crédito; manter registro administrativo específico contendo pareceres, ofícios, extratos e comunicações; autorizar a Diretoria Executiva a adotar novas providências conforme orientações técnicas e legais. 5. **Certificações obrigatórias.** Foi registrada: Diretoria Executiva integralmente certificada; necessidade de atualização e conclusão das certificações dos conselheiros e membros do Conselho; manutenção do acompanhamento mensal e registro em atas subsequentes. 6. **Encerramento.** Não havendo mais assuntos, a reunião foi encerrada às 12h05. Lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelas conselheiras titulares e a diretoria executiva.

Flávio Araújo Guidolin Silva – Diretor-Presidente:.....

Carla Marques L. Garcia-Diretora Administrativa e Financeira:.....

Léila Ap. Valsichi Gomes – Diretora Previdência e Amária:.....

Roseli Ap. Pessa da Silva – Representante do Poder Executivo:.....